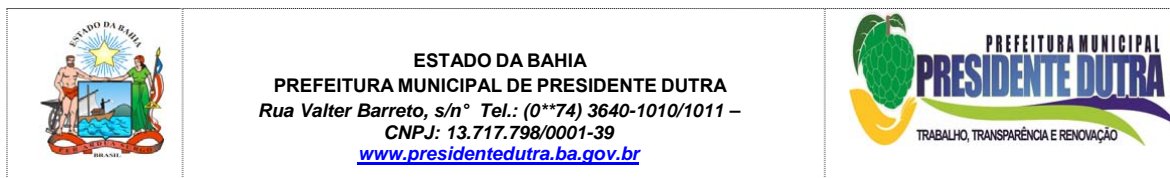




Decreto



DECRETO Nº. 286 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre ato delegatório de Poderes concedidos ao Secretário de Finanças do município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 7º, da Lei nº. 012, de 12 de novembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º - Delega poderes ao servidor **VAILTON MENDES MIRANDA**, Secretário de Finanças deste município, portador da Cédula de Identidade nº 2504007-31 SSP-BA e CPF 398.237.175-91, nomeado através da Portaria nº. 674, de 14 de agosto de 2020 para exercer todas as atribuições de seu cargo, dentre estas as de receber, pagar, movimentar os recursos financeiros e outros valores do município, inclusive, assinar cheques e fazer transferências de recursos necessários a movimentação das contas bancárias do Município no Banco do Brasil S.A, exercendo controle sobre as seguintes contas:

RELAÇÃO DE CONTAS

1101-0	5213-2	5307-4
13560-7	6486-6	6594-3
40730-5	40735-6	40736-4
42470-6	43763-8	45204-1
283141-4	7681-3	7684-8
7741-0	7782-8	8524-3
8682-7	8816-1	8817-X
8818-8	8819-6	8820-X
8821-8	9200-0	9333-5
9515-X	9672-5	9967-8
10166-4	10738-7	11211-9
11233-X	20091-3	11423-5
11414-6	12773-6	12774-4
12747-7	13528-3	13529-1
12974-7	13538-0	13540-2



Art. 2º - Todos os atos do Secretário de Finanças serão realizados em conjunto com o Prefeito Municipal, como previsto na legislação que rege a administração pública.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2020.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA
Prefeito Municipal